



**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

**Gabinete da Presidência**

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1.925/ 2020.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202009000238477:

**DECRETA:**

**Art. 1º** O *caput* do artigo 4º do Decreto Judiciário n.1.752, de 11 de setembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação, revogados os §§1º e 2º do referido artigo:

Art. 4º A Central Única dos Contadores integrará a estrutura administrativa da Diretoria do Foro da Comarca de Goiânia.

**Art. 2º** Este Decreto Judiciário entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 21 de outubro de 2020, 132º da República.

**WALTER CARLOS LEMES**

Presidente

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 350763815182 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202009000238477

**WALTER CARLOS LEMES**

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 23/10/2020 às 13:47